

SCS – Quadra 1 - Bloco K – Ed. Denasa– 15º Andar CEP 70398-900 – Brasília - DF condsef@condsef.org.br - www.condsef.org.br Telefone (61) 30314211

RELATÓRIO DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DE ENTIDADES (CDE) DA CONDSEF/FENADSEF

Data: 03/12/2024.

Participantes: Direção Nacional da Condsef/Fenadsef e as entidades filiadas: AM, AP, BA, CE, DF, ES, GO, MG, MS, MT, PE, PR, RJ, RN, RO, RR, RS, SC, SINDFRAMA-AM e SINSUV-MG.

Pauta: Informes; Avaliação das Negociações; Avaliação da Conjuntura, Calendário de Atividades e Encaminhamentos.

RESOLUÇÕES

- Realizar reunião do Conselho Deliberativo de Entidades CDE no mês de janeiro, de forma presencial, para debater e organizar as prioridades das nossas demandas e um calendário de ações para os próximos períodos;
- Que a Condsef/Fenadsef dialogue com o MGI sobre o atendimento da anistia dos trabalhadores do Arsenal de Marinha;
- Organizar uma frente sobre os acordos e se necessário oficializar junto aos presidentes da Câmara e Senado Federal, no sentido de que os mesmos sejam aprovados no prazo adequado, até o final de dezembro;
- Que as nossas entidades filiadas participem das mobilizações do dia Internacional dos Direitos Humanos, convocado pelos movimentos sociais (10/12/2024) - "O POVO NA RUA, EM DEFESA DA DEMOCRACIA, SEM ANISTIA PARA GOLPISTAS E PELA PRISÃO IMEDIATAMENTE DOS GOLPISTAS!!!
- A direção da Condsef/Fenadsef organizar encontro do setor da Saúde Indígena para o início do ano de 2025;
- Convocar encontro nacional dos servidores do Incra;
- Exigir do MGI que inclua no instrumento legal dos acordos, que vão ser enviados ao Congresso Nacional, as demandas dos servidores do DNOCS (VPNI).



SCS – Quadra 1 - Bloco K – Ed. Denasa– 15º Andar CEP 70398-900 – Brasília - DF condsef@condsef.org.br - www.condsef.org.br Telefone (61) 30314211

CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

Data	Atividade
04/12	15h – Reunião no MTE para tratar do acúmulo de cargos na Ebserh (MTE - Ed. Sede - sala 424 - 4º andar)
09/12	9h30 às 17h - 6ª Reunião da Mesa Nacional de Negociação Permanente da Ebserh na sede da Empresa, em Brasília-DF.
10/12	Dia Internacional dos Direitos Humanos com atos e protestos em todos os Estados.
12/12	Ato de entrega dos abaixo assinados ao presidente Lula - Sindsep-DF.
12 a 15/12	Congresso do Sindsep-MG
13 a 15/12	Congresso do Sintsep-GO
15 a 19/12	Congresso do Sindsef-RO
20 e 21/03/2025	Encontro Nacional das Assessorias Jurídicas da Condsef/Fenadsef

INFORMES DAS FILIADAS/ ESTADOS

SINDSEP-PR

O Sindsep-PR tem participado de todas atividades e reuniões convocadas pela CONDSEF, quer seja específica ou geral da nossa base.

O Sindsep-PR estará raelizando uma reunião/assembleia no próximo sábado, dia 07/12, para fazer um balanço das atividades realizadas em 2024, inclusive sobre os diversos acordos assinados com o MGI que busca reajuste para os servidores em 2025 e 2026, que inclui as carreiras do PGPE, PST, PECs.

Aproveitando a reunião para estarmos confraternizando devido às festas de Natal e Ano Novo, desejando a todos muita saúde e felicidades.

SINDISERF-RJ

Informe em anexo.

Sérgio Ronaldo da Silva Secretário-Geral da CONDSEF/FENADSEF





CESP CENTRAL DAS ENTIDADES DE SERVIDORES PÚBLICOS

SINDISERF/RJ - Filiado à CESP e FENADSEF/ CONDSEF Sindicato dos Servidores Federais no Estado do Rio de Janeiro

Fundado em 28 de setembro de 1989

Rua Acre, 47 - 7º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ CEP: 20.081-000

CNPJ: 35.792.183/0001-00 Tel.: (21) 2233- 9432

www.sindiserfrj.org.br / sindiserfrj@sindiserfrj.org.br

À CONDSEF/FENADSEF

Encaminhamento para Relatório do CDE do dia 03/12/2024.

O SINDISERF/RJ está inserido na grande mobilização do dia 10 de dezembro, dia dos Direitos Humanos e irá trabalhar no Rio de Janeiro para unificar cada atividade política como sempre se faz no Rio de Janeiro, em tantas lutas, conforme informes.

Lei 10.559/02 – Institui o Regime de Anistiado Político.

Período de abrangência: de 18 de setembro de 1946 até 05 de outubro de 1988.

Ditadura Militar.

Servidor Público Civil; Militares; Empregados em todos os níveis do Governo; Empregados do Setor Privado.

Requerimento Administrativo – Perseguição Política.

Órgão julgador: Comissão de Anistia do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania.

Função: Assessorar o Ministro de Estado dos Direitos Humanos e da Cidadania, art. 12 da Lei 10.559/02.

Caso Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro – AMRJ:

Empregado Público Grevista. Dezembro de 1985. Demissão por JUSTA CAUSA.

Caravana de julgamento no Rio de Janeiro em 29 de maio de 2010. Deferimento de 190 processos administrativos.

Em 28 de março de 2013 o Ministro de Estado da Justiça publicou 190 PORTARIAS DE INDERFERIMENTO, ou seja, negou o parecer conclusivo da Comissão de Anistia Política.

Embasamento Legal: EXCEÇÃO contida no ^a 5º do art. 8º do ADCT e no inc. IX do art. 2º da Lei 10.559/02.

90 requerimentos impetraram AÇÃO JUDICIALDE MANDADO DE SEGURANÇA, STJ, no ano de 2013 e RECURSO ORDINÁRIO EM MANDADO DE SEGURANÇA, no STF, em 2018. INDEFERIDOS.

Em julho de 2024, a Comissão de Anistia Política DEFERIU 17 processos administrativos NÃO ARQUIVADOS, porém, o Conselho Representante do Ministério da Defesa pediu VISTAS, alegando as Portarias indeferidas de 2013 acima citadas.

Diante do exposto, solicitamos à CONDSEF, a INCLUSÃO do tema ANISTIA POLÍTICA na sua demanda de trabalho.

Incluir na Pauta de Anistia da CONDSEF/FENADSEF: Anistia Política do caso do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro – AMRJ, a proposta de SINDISERF/RJ conforme reivindicação desses trabalhadores, que veem realizando várias reuniões e assembleias neste sindicato, tratando desses mesmos assuntos, referente a Anistia Política – Lei 10.559/02, que instituiu o Regime de Anistiado Político.

Atenciosamente,

Jorge Ferreira Lima Presidente do SINDISERF/RJ